



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano XI - Edição nº 01291 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
20BE6C2EC6F1AC1D8C6C822C64237A77

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- LICENÇA AMBIENTAL.
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2023 - SRP.  
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2023 - SRP.
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023 - SRP.
- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023.
- APOSTILAMENTOS DE DOTAÇÃO.
- DECRETO Nº 24, 17 DE MAIO.
- 10º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2021.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
AVENIDA GÓES CALMON, 591 – CENTRO – BUERAREMA – CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

## LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA : 007/2023	<b>LICENÇA AMBIENTAL</b> <b>- LA -</b>	VALIDADE: 24 MESES
		PROCESSO: 2023/SADMM/A/L A/007
CONDICIONANTES: (vide-verso)		

**EMPREENDEDOR**  
**NOME:** COMERCIAL HUSSEL RANGEL BUERAREMA LTDA  
**OBJETO DA AUTORIZAÇÃO:** RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LA  
**ENDERECO:** AVENIDA PAULO PORTELA, Nº495, BUERAREMA.  
**CNPJ:** 29.455.389/0001-41

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS

**EMPREENDEDOR**  
**NOME:** LEONARDO SELVAGGI RANGEL  
**CPF:** 040.719.456-80

BUERAREMA-BA, 04 DE MAIO DE 2023	<b>PREFEITO:</b> Vinicius Ibram Damasceno Andrade Oliveira	<b>SECRETÁRIO:</b> Isaac José dos Santos Neto
----------------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## CONDICIONANTES – COMERCIAL HUSSEL RANGEL BUERAREMA LTDA PROCESSO Nº 2023/SADM/M/LA/007

1. O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA e/ou outro órgão de competência comprovada;
2. Apresentar contrato com a empresa responsável pela coleta dos resíduos na CSAO.
3. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção de vazamento e transbordamentos.
4. Transportar produtos perigosos Classe 3 (líquido inflamável) com empresas de transporte devidamente licenciadas.
5. Dotar de áreas de abastecimento e descarga dos sistemas com tanques subterrâneos de piso de concreto impermeabilizado e canaletas para coleta dos efluentes líquidos, os quais deverão ser direcionados para sistema de Separação Água/óleo (SAO).
6. Efetuar teste de estanqueidade nos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões, em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT ( Detecção de Vazamento em Postos de serviço) com a seguinte periodicidade:
  - Tanques de paredes simples – cada 2 anos
  - Tanques de parede dupla – cada 3 anos
  - Tanque de parede dupla com monitoramento intersticial contínua – a cada 5 anos.
7. Armazenar em recipientes e em local coberto e com canaletas de contenção do óleo lubrificante usado proveniente dos veículos e coletados periodicamente dos reservatórios de óleo, separados de água/óleo e encaminhado para reciclagem ou disposição final em instalação ambientalmente adequada, apresentando documentação comprobatória conforme estabelecimento na resolução CONAMA Nº09/93.
8. Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso. NR 06 de 08/06/1978. Prazo 30 dias.
9. Promover treinamentos aos empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis para controle de situações de emergências de riscos.
10. Informar imediatamente aos órgãos competentes qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente em área direta ou indireta de influência do empreendimento, resultante das atividades de operação.
11. Promover previamente descarte ou utilização das embalagens de lubrificantes o completo escoamento dos resíduos, através de perfuração e amassamento das embalagens, possibilitando assim a reutilização inadequada, dando os mesmo o destino adequado inclusive aos princípios da logística reversa.
12. Implantar e operar os Sistemas de Abastecimento com tanques Subterrâneos de Combustível ( SASC) conforme as normas e critérios estabelecidos na NBR 13.786 ABNT ( Posto de serviços – seleção dos equipamentos para instalações subterrâneas de combustíveis.
13. A constatação da contaminação das águas subterrâneas após a entrada em operação do empreendimento deverá ser de imediato comunicado ao Órgão Ambiental Municipal ficando a empresa obrigada a arcar com todos os custos decorrentes da recuperação dos recursos naturais atingidos e de outros danos.
14. Seguir as recomendações da portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego – NR23, relativa aos equipamentos de combate ao incêndio.
15. É nula de pleno direito a licença expedida com base em informações ou dados falsos, enganosos ou capazes de induzir a erro, não gerando a nulidade qualquer responsabilidade civil para o poder público em favor do empregador.
16. Apresentar ANUALMENTE relatório de manutenção das caixas separadoras de água e óleo.
17. Apresentar ANUALMENTE relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
18. De acordo com a legislação a empresa deverá requerer a renovação da presente licença com antecedência de 120 dias da expiração do seu prazo de validade.
19. Esta licença referisse a análise de viabilidade ambiental de competência da secretaria de meio ambiente municipal, cabendo ao interessado obter anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber para que a mesma alcance os efeitos legais.
20. Apoiar projeto ambiental, promovido por órgãos públicos, ONGS, etc. e apresentar comprovantes. SEMESTRALMENTE

BUERAREMA - BA, 04 de maio de 2023.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2023 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023 – SRP, cujo objeto é a Aquisição de Tecidos para atender as necessidades das Secretarias e seus Setores, no dia 30/05/2023 às 09:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Aline Nogueira Lima – Pregoeira. Buerarema, 17/05/2023

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

## AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2023 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023 – SRP, cujo objeto é a Aquisição de salgados para serem consumidos em eventos e reuniões realizados pelas Secretarias Municipais e seus Setores, no dia 30/05/2023 às 14:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 17/05/2023

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023 – SRP, cujo objeto é a Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias e seus Setores. Sessão de abertura realizar-se-á em 30.05.2023 às 15:00hs. O Edital encontra-se no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@buerarema.ba.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.ba.gov.br).  
Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 17/05/2023

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 009/2023 – Aquisição de equipamentos de informática e correlatos para atender as necessidades das Secretarias e setores ligados às mesmas, para as Empresas: DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.264.692/0001-00, nos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando um valor de R\$ 1.040.849,00 (um milhão quarenta mil oitocentos e quarenta e nove reais) e TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 03.286.217/0001-06, no lote 05, totalizando um valor de R\$ 138.134,50 (cento e trinta e oito mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Valor Global da Licitação R\$ 1.178.983,50 (um milhão cento e setenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Adjudicado o objeto no dia 16 de Maio de 2023. Buerarema, Aline Nogueira Lima – Pregoeira Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 009/2023 – cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática e correlatos para atender as necessidades das Secretarias e setores ligados às mesmas, para as Empresas: DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.264.692/0001-00, nos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando um valor de R\$ 1.040.849,00 (um milhão quarenta mil oitocentos e quarenta e nove reais) e TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 03.286.217/0001-06, no lote 05, totalizando um valor de R\$ 138.134,50 (cento e trinta e oito mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Valor Global da Licitação R\$ 1.178.983,50 (um milhão cento e setenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 16/05/2023. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.264.692/0001-00 – **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e correlatos para atender as necessidades das Secretarias e setores ligados às mesmas; Data do Contrato: 16/05/2023; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 1.040.849,00 (um milhão quarenta mil oitocentos e quarenta e nove reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 16 de Maio de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 03.286.217/0001-06 – **OBJETO:** Aquisição de impressoras para atender as necessidades das Secretarias e setores ligados às mesmas; Data do Contrato: 16/05/2023; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 138.134,50 (cento e trinta e oito mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 16 de Maio de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outro



## TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 058/2022

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 058/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA - EPP, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.201.867/0001-25, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua São José, nº 177, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.600-010.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 014/2021 – SRP

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## FONTE DE RECURSO

Fonte: 16610000 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

Buerarema (BA), 02 de Maio de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 155/2022

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 155/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** CLEITON DOS SANTOS BISPO, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.526.322/0001-19, com sede na Cidade de Buerarema/Ba, na Rua Osvaldo Cruz, nº 144, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 041/2021 - SRP

**OBJETO:** Contratação de empresa para a confecção de camisetas para atender as demandas das Secretarias e setores ligados às mesmas.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## FUNTE DE RECURSO

Fontes: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
16610000 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

Buerarema (BA), 02 de Maio de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



## 10º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei 8.666/93 e as regras constantes no Edital do Credenciamento 003/2021, torna pública a convocação dos aprovados, abaixo relacionados, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 22/05/2023, encaminhem para o e-mail [licitacao@buerarema.ba.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.ba.gov.br), as seguintes certidões atualizadas:

\* Em sendo Pessoa Física:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

\* Em sendo Pessoa Jurídica:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade FGTS

Em resposta ao e-mail, irá a confirmação da conferência dos documentos entregues.

Rayssa Santos de Almeida – Secretária de Saúde. Buerarema, 17/05/2023

CARGO: ODONTÓLOGO

ITAMAR FREITAS DIAS

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO  
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 24 DE 17 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>70.000,00</b>
----------------------------	------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

###### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2023.

**VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
CPF: 017.999.825-05